
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 237/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-777 de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 190.489,01€ (cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e nove euros e um cêntimos) à CRESAÇOR, a transferir por duodécimos no montante de 15.874,08€ (quinze mil oitocentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário – Plataforma Itinerante de Animação Sócio Educativa.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.